



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E DE VILA VELHA IPVV

Portaria-E nº 006/2022

Institui Comissão Eleitoral para Eleição dos Representantes dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipais para os Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha - IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 172, inciso XVI, da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012 e nos termos do Decreto nº 365/2020, em especial o disposto no 4º do artigo 6º e;

Considerando a obrigação de renovação do mandato dos Representantes dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipais nos Conselhos Deliberativo e Fiscal para o biênio 2022-2024;

Resolve:

Art. 1º Instituir a composição da Comissão Eleitoral para a eleição dos Representantes dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipais para os Conselhos Deliberativo e Fiscal para o biênio 2022-2024.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Titular: Jeniffer Susan dos Santos Botelho
Suplente: Pamela Cristina Keller

Titular: Sayonara cristina Medeiros Coelho de Almeida
Suplente: Joselina da Penha Coutinho

Titular: Helenita Ribeiro Costa
Suplente: Derlane Ost Klippel Spiegel

Titular: Wellington João de Oliveira Simo
Suplente: Gilsimara Gonçalves Pereira dos Santos

Titular: Lucas da Silva Melo
Suplente: Mirna Danuza Gomes da Fonseca

Titular: Maria Lucia dos Santos Mariano
Suplente: Marлизete Pereira Pinto

Art. 3º A Comissão eleitoral definirá o seu funcionamento conforme disposto no Decreto nº 365/2020, especialmente no que dispõe os artigos 6º e 7º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 13 de maio de 2022.

Jorge Eloy Domingues da Silva
Presidente do IPVV